

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185

*Concede o prêmio “Herbert José de Souza” ao Diácono
MANOEL DE OLIVEIRA FIGUEIRA.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES, PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Fica concedido o prêmio “Herbert José de Souza” ao Diácono **MANOEL DE OLIVEIRA FIGUEIRA.**

Art. 2º - A entrega do referido prêmio, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada, na conformidade do artigo 5º, do Decreto Legislativo nº 157, de 04 de setembro de 1.997, com a nova redação dada pelo Decreto Legislativo nº 173, de 02 de outubro de 1.998.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro 1.999

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES

Presidente

AUTOR: VEREADOR (VICE-PRESIDENTE) MARCO AURÉLIO DE SOUZA.